

CONSELHO GERAL

EDITAL

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL


Eleições para os representantes do pessoal docente e não docente ao Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Mirandela

Nos termos dos artigos 11º a 16º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, e do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Mirandela, o processo eleitoral decorrerá de acordo com o seguinte cronograma.

DATA	PROCESSO
8/10	Aprovação do Regulamento Eleitoral para o Conselho Geral. Designação da Comissão Eleitoral para o acompanhamento do processo eleitoral para o Conselho Geral.
12/10	Abertura de processo eleitoral, convocatória de eleições e publicitação do Regulamento eleitoral
13/10	Disponibilização, para consulta, dos cadernos eleitorais provisórios nos Serviços Administrativos do Agrupamento (prazo de reclamação até 20 de outubro de 2021).
21/10	Elaboração dos cadernos definitivos
27/10	Prazo limite para a entrega, nos Serviços Administrativos do Agrupamento, das listas dos candidatos concorrentes às eleições.
28/10	Validação das listas de candidatas.
28/10	Publicação das listas validadas.
9/11	Eleição dos Representantes do Pessoal Docente. Eleição dos Representantes do Pessoal Não Docente.
9/11	Publicação dos resultados.

Agrupamento de Escolas de Mirandela, 8 de outubro de 2021

O Presidente do Conselho Geral



João José Fernandes Bento